



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

LOCALIZAÇÃO

Barcarena é um município brasileiro do estado do Pará. Localiza-se a uma latitude 01°30'21" sul e a uma longitude 48°37'33" oeste, estando a uma altitude de 15 metros em relação do nível do mar. Segundo o IBGE, sua população está estimada em 115.779 habitantes (estimativa ano 2015), tendo área territorial de 1.510.388 km². Limita-se com os municípios de Ponta de Pedras, Abaetetuba, Moju, Acará e Belém, distando-se aproximadamente a sede do município, em linha reta a 36 Km de Belém, capital do Estado e 92,0 km por via rodoviária.



TERMO DE REFERÊNCIA

1

1 – DO OBJETO

1.1. Processo para **AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR E PNEUS**, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, de Barcarena/PA, conforme especificações e quantidades constantes no ITEM 3 deste Termo de Referência.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS/METODOLOGIA

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para aquisição de **AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR E PNEUS** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência. Está solicitação é necessária para atender as demandas dos veículos e máquinas que fazem parte dessa Secretaria e que operam nas fiscalizações e obras por todo município, sendo de extrema importância a manutenção desses veículos em pleno funcionamento e com segurança de uso.

2.2. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial (ou eletrônico), observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 0858/2013-GP MB, de 19.03.2013, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital de Licitação.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.6. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta para os **ITENS 1 a 36 deste Termo de Referência, microempresas e empresas de pequeno porte**, pois o valor individual dos itens é abaixo de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS

3.1 – O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA está distribuído, conforme planilha abaixo:

2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS – COTA EXCLUSIVA	UND.	QNT.	PREÇO MÉDIO	
				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
1	BATERIA AUTOMOTIVA DE 150A	UNID.	30	R\$1.004,25	R\$30.127,50
2	BATERIA PARA MOTOCICLETA DE 5A 12V	UNID.	20	R\$136,43	R\$2.728,60
3	BATERIA AUTOMOTIVA DE 100A	UNID.	30	R\$800,00	R\$24.000,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA DE 90A	UNID.	20	R\$598,00	R\$11.960,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60A	UNID.	10	R\$369,73	R\$3.697,30
6	BATERIA AUTOMOTIVA DE 48A	UNID.	10	R\$357,90	R\$3.579,00
7	CAMARA DE AR - ARO 17 - PARA MOTOS	UNID.	10	R\$28,92	R\$289,20
8	CAMARA DE AR - ARO 19 - PARA MOTOS	UNID.	10	R\$95,12	R\$951,20
9	CAMARA DE AR PARA PNEU 1.000 X 20	UNID.	12	R\$93,00	R\$1.116,00
10	CAMARA DE AR PARA PNEU 1400 X 24	UNID.	26	R\$181,17	R\$4.710,42
11	CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 R22.5	UNID.	10	R\$98,93	R\$989,30
12	CAMARA DE AR PARA PNEU 23.1/30	UNID.	6	R\$415,00	R\$2.490,00
13	CAMARA DE AR PARA PNEU 17,5 X 25	UNID.	8	R\$219,26	R\$1.754,08
14	CAMARA DE AR PARA PNEU 12-16,5	UNID.	10	R\$80,62	R\$806,20
15	CAMARA DE AR PARA PNEU 19.5L-24 12PR R-4 QH601	UNID.	10	R\$227,42	R\$2.274,20
16	CAMARA DE AR PARA PNEU 11R 22.5	UNID.	12	R\$98,93	R\$1.187,16
17	CAMARA DE AR PARA PNEU 175/65 R14	UNID.	10	R\$33,60	R\$336,00
18	CAMARA DE AR PARA PNEU 225/75 R16	UNID.	10	R\$53,74	R\$537,40
19	PNEU 1.000 X 20 16 LONAS	UNID.	12	R\$1.119,99	R\$13.439,88
20	PNEU 11R 22.5 16 LONAS	UNID.	10	R\$1.855,50	R\$18.555,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

21	PNEU 1400 X 24 16 LONAS G2/L2	UNID.	26	R\$2.565,00	R\$66.690,00
22	PNEU 12-16,5 - COM NO MÍNIMO 10 LONAS	UNID.	10	R\$788,12	R\$7.881,20
23	PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS 16PR 149/1461 G2/L2	UNID.	10	R\$1.653,70	R\$16.537,00
24	PNEU 23.1/30 SUPER ALL TRACTION 23º SAT23 R1 12 LONAS AGRICOLA	UNID.	8	R\$4.149,78	R\$33.198,24
25	PNEU 17,5 X 25 16 LONAS L2	UNID.	8	R\$3.604,34	R\$28.834,72
26	PNEU ARO 24 SUPERGUIDER 19.5L 24 12PR R-4 QH601	UNID.	10	R\$2.665,19	R\$26.651,90
27	PNEU ARO 17.5 SUPERGUIDER 14-17.5 14PR SKS-1	UNID.	10	R\$3.763,00	R\$37.630,00
28	PNEU 175/65 R14 85T.	UNID.	10	R\$240,65	R\$2.406,50
29	PNEU DIANTEIRO MT 60 110/90-17 PARA MOTOCICLETA.	UNID.	10	R\$185,18	R\$1.851,80
30	PNEU LT 225/75 R16 110/107 S M+S.	UNID.	10	R\$574,58	R\$5.745,80
31	PNEU TRASEIRO 90/90-19 PARA MOTOCICLETA.	UNID.	10	R\$162,29	R\$1.622,90
32	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1.400 X 24	UNID.	26	R\$89,58	R\$2.329,08
33	PROTETOR DE CAMARA DE AR 17,5 X 25	UNID.	12	R\$184,60	R\$2.215,20
34	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1.000-20	UNID.	10	R\$26,28	R\$262,80
35	PROTETOR DE CAMARA DE AR 275/80 R22.5	UNID.	12	R\$135,99	R\$1.631,88
36	PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5L R24 12PR R-4	UNID.	8	R\$53,34	R\$426,72
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.39				R\$361.444,18	
TOTAL GERAL				R\$361.444,18	

RESPONSÁVEL PELOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Nome: Pedro Henrique Ribeiro Martins de Carvalho

Cargo/Função: Assessor CPC 03

Matricula nº. 26890-9/1

Pedro Henrique R. M. de Carvalho
Assessor CPC-03
DECRETO n 0199/2019-GPMB
Secretaria Municipal de Infraestrutura
E Desenvolvimento Urbano-SEMDU

3.2 – DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Apresentar as características constantes;
- Especificação/Descrição dos produtos/materiais a seguir previstos, inclusive quanto ao prazo de validade dos produtos licitados (quando for o caso);
- Possuir rotulagem, em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes nos itens, conforme o caso;
- Possuir qualidade físico-químico e sanitária

3.3. A cotação dos valores referentes aos produtos acima se darão de acordo com a unidade correspondente, servindo a embalagem somente como parâmetro de fornecimento.

4 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador do processo, será a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, representa por sua (seu) Secretária (o), Sra. (Sr.) Alexandre Vinicius Batella. O valor estimado de Contratação para esta secretaria é de aproximadamente de **R\$ 361.444,18 (Trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, e terão seus recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: